



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16/2019  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana -  
Publicado e Afixado no Lugar do  
costume no dia.

12 / 02 / 2019

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora Kétura Luisa G. V. B. Ferreira, matrícula nº 77, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 12 de fevereiro de 2.019.

  
Gilmar Miranda  
Presidente